



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Itamonte/MG, 24 de novembro de 2025

Ofício nº 03/2025

Assunto: Falta de Água e Luz em Lotes Sociais.

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itamonte/MG.

Como vereadora deste município, venho respeitosamente, perante Vossa Excelência, por meio do presente ofício, com os cumprimentos de praxe, solicitar o que segue:

Solicito a Vossa Excelência que dentro das vossas possibilidades, determine a Secretaria e/ou Setor responsável para que providencie a resolução na falta de ÁGUA(Copasa) e LUZ(Cemig) para atendimento das pessoas que detêm os Títulos de Donatários de Lotes Sociais no Município de Itamonte/MG e já estão construindo.

O presente ofício é necessário devido a reclamações dos beneficiários que receberam os Lotes Sociais e alegam que estão impossibilitados de executarem as obras por falta de infraestruturas mínimas como, falta de água encanada e falta de energia elétrica. Conforme relatos dos donatários a falta de infraestrutura ora citada inviabiliza a construção da sonhada casa própria objeto central das doações.

Por fim, coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, certo de vossa compreensão, desde já agradeço a atenção despendida.

Sem mais para o momento, sirvo-me do presente ofício para externar meus votos de distinta consideração e elevada estima.

Atenciosamente,

LUCIANA FERNANDES LEITE MARCIANO

Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE - MG	
PROTOCOLO	
DATA: 27/11/25	
ASSINATURA	